



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER N° 17/2021

Da comissão de Saúde e Meio Ambiente, sobre o **Projeto de Lei n° 40/2021** de iniciativa do vereador Vilson Cordeiro, que “Torna obrigatória a prestação de socorro aos animais atropelados pelo condutor no âmbito do Município de Araucária, na forma que menciona.”.

I - RELATÓRIO

A comissão de Saúde e Meio Ambiente examina o Projeto de Lei n° 40/2021, de iniciativa do vereador Vilson Cordeiro, que “Torna obrigatória a prestação de socorro aos animais atropelados pelo condutor no âmbito do Município de Araucária, na forma que menciona.”.

Justifica o Vereador que o projeto de Lei busca *“reafirmar o direito a proteção da vida dos animais que forem atropelados no âmbito do Município de Araucária, e ainda, garantir a prestação do socorro.”*.

II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Compete a Comissão de Saúde e Meio Ambiente, analisar a matéria que diga respeito à saúde pública, à higiene e profilaxia sanitária, saneamento básico, defesa ecológica dos recursos naturais, flora, fauna, solo e controle da poluição ambiental, conforme o inciso VI, do Art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, conforme segue:

Art. 52º Compete

(...)

VI - à Comissão de Saúde e Meio Ambiente, matéria que diga respeito à saúde pública, à higiene e profilaxia sanitária, saneamento básico, defesa ecológica dos recursos naturais, flora, fauna, solo e controle da poluição ambiental.

Assinado por **Vilson Cordeiro, VEREADOR** em 17/05/2021 as 12:04:40.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

Desta forma, cabe a esta comissão o processamento do presente projeto.

A Constituição Federal em seu artigo 30, I e a Lei Orgânica do Município de Araucária em seu Art. 5º, I, descreve que compete ao Município legislar sobre matérias de interesse local:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Verifica-se que a legislação municipal, discorre sobre o poder e a competência de autoria de Prefeito em Projetos de Lei, conforme o Art. 40, § 1º, b da Lei Orgânica Municipal de Araucária:

Art. 40. (...)

§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

a) do Vereador;

III – VOTO

Diante do exposto, ao que compete à Comissão de Saúde e Meio Ambiente, **SOMOS FAVORÁVEIS AO PROSSEGUIMENTO DO PROJETO, desde que atendam as emendas modificativas e supressivas sugeridas por esta comissão, pela comissão de justiça e redação e pelo jurídico.**



Assinado por **Vilson Cordeiro, VEREADOR** em 17/05/2021 as 12:04:40.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

IV – EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI 40/2021

Art. 1º - Suprime os arts. 5º, 6º, 7º e 8º, renumerando os demais

Art. 2º - Suprime o Parágrafo Único do Art. 9º.

V – EMENDAS MODIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI 40/2021

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 40/2021,
que “Torna obrigatória a prestação de socorro aos
animais atropelados pelo condutor no âmbito do
Município de Araucária, na forma que menciona.”.

Art. 1º. Modifica o Art. 2º, inciso II, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

(...)

II - Nos casos de atendimento pelo condutor a animais que ofereçam risco a sua integridade física, o socorro deverá ser prestado por meio de comunicação ao órgão responsável.

Art. 2º. Modifica o Art. 4º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. O disposto nesta lei não exclui, ao infrator, a aplicação de outros diplomas legais, como as sanções previstas no art. 32 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e como as sanções previstas no Título XIII, da Lei Municipal Complementar nº 23, de 22 de outubro de 2020 e outras normas correlatas.

Art. 3º. Modifica o Art. 9º, que passa a ser Art. 5º, com a seguinte redação:

Art 5º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei.



Assinado por **Vilson Cordeiro, VEREADOR** em 17/05/2021 as 12:04:40.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

Câmara Municipal Araucária, 17 de maio de 2021.

(assinado eletronicamente)

Vilson Cordeiro

Vereador Relator - CSMA



Assinado por **Vilson Cordeiro, VEREADOR** em 17/05/2021 as 12:04:40.